PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 293/2026

De 03/08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019,Lei 2.868/2025 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR POR APOSENTADORIA:

MARLI DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de SERVENTE, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 03 de agosto de 2026.

CELIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133